

vencimento básico; III- Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI - 08/10 (oito décimos) da função comissionada de Assistente Chefe - FC-04, nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90; IV - Adicional de Qualificação - AQ, na ordem de 5% (cinco por cento), por ser portadora de Diploma de Curso Superior, nos termos do art. 15, inciso VI, da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 13.317/2016, e V - Conversão da VPNI Quintos/Décimos em Parcela Compensatória no total de 2/10 (dois décimos) da função Comissionada de Assistente Chefe (FC-05), fundamentada na decisão prolatada pelo STF na RE 638.115 e decisão TCU do Acórdão 6643/2022- TCU 2ª Câmara."

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES

ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 112/SGP, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO as informações constantes nos autos dos e-SAP DPs 16624/2022 e 14028/2022; resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora THAYS MELO ANGELIM da Função Comissionada de Assistente do Diretor da Secretaria de Execução da Fazenda Pública (FC-06).

Art. 2º Exonerar a servidora GISELE DE LIMA BRAGA do cargo de Diretora da Secretaria de Execução da Fazenda Pública (CJ-03) e designá-la para a Função Comissionada de Assistente do Diretor da Secretaria de Execução da Fazenda Pública (FC-06).

Art. 3º Remover a servidora GABRIELA MARIA ARAGÃO NERY da Secretaria-Geral Judiciária para a Secretaria de Execução da Fazenda Pública, exonerá-la do cargo de Diretora da Secretaria-Geral Judiciária (CJ-04) e nomeá-la para o cargo de Diretora da Secretaria de Execução da Fazenda Pública (CJ-03).

Art. 4º Remover a servidora DEVANE BATISTA COSTA da Coordenadoria de Apoio à Turma 2 para a Secretaria-Geral Judiciária, exonerá-la do cargo de Diretora da Coordenadoria de Apoio à Turma 2 do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região (CJ-02) e nomeá-la para o cargo de Diretora da Secretaria-Geral Judiciária (CJ-04).

Art. 5º Remover a senhora ANA CAROLINA CAMPOS DA SILVA SANTOS da Coordenadoria de Comunicação Social para a Coordenadoria de Apoio à Turma 2, exonerá-la do cargo de Diretora da Coordenadoria de Comunicação Social (CJ-02) e nomeá-la para o cargo de Diretora da Coordenadoria de Apoio à Turma 2 (CJ-02).

Art. 6º Nomear, nos termos do art. 9º, II, da Lei n. 8.112/1990, o senhor MATHEUS DA SILVA SANTOS para exercer o cargo de Diretor da Coordenadoria de Comunicação Social (CJ-02) o lotando na da Coordenadoria de Comunicação Social.

Art. 7º Os servidores mencionados nos dispositivos anteriores responderão pelos cargos em comissão a partir da data em que este Ato Administrativo entrar em vigor.

Art. 8º Em cumprimento ao art. 4º da Resolução n. CNJ 7/2005, os servidores declaram não ter relação familiar ou de parentesco que importe na prática vedada pelo art. 2º da aludida resolução, mediante aposição de sua assinatura neste ato ou por meio de declaração específica.

Art. 9º Revogar o ATO TRT 11ª REGIÃO n. 94/2022/SGP, de 7 de dezembro de 2022, de forma a tornar sem efeito o seu teor normativo.

Art. 10 Este Ato entra em vigor a partir de 15/12/2022.

ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ATO CPV Nº 204, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante do PROAD n.º 31919/2022, resolve:

Nomear, nos termos dos artigos 9º, item I, e 10 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para exercerem em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, classe A, padrão 01, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, as seguintes candidatas:

VALDINEIA SANTOS AGUIAR, em vaga decorrente de aposentadoria de Douglas Jair Pires de Moraes;

JESSIKA SOUZA STREJEVITCH, em vaga decorrente de aposentadoria de José Matos de Medeiros Nóbrega;

MEIRE MAYUMI NAKAMURA, em vaga decorrente de aposentadoria de Cláudia Pereira da Silva Queluz;

KARINE RAMOS ALBUQUERQUE, em vaga decorrente de aposentadoria de Dagmar Maria Julião;

THAMIRES ATHYNA MENDONÇA DA ROCHA, em vaga decorrente de aposentadoria de Eunice de Souza Dias.

SAMUEL HUGO LIMA

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIA CPV Nº 956, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

O COORDENADOR SUBSTITUTO DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEG nº 01/2019, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, os servidores abaixo, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotados na Seção de Licitações, da Secretaria da Administração, tornando sem efeito a Portaria CPV nº 946, de 12/12/2022, publicada no DOU-Seção 2, em 14/12/2022, página 66:

- CHRISTIANO CARNEIRO FERREIRA, Técnico Judiciário, área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente de Setor FC-04, bem como substituir o Assistente-Chefe de Setor FC-05, nos seus impedimentos legais e eventuais, dispensando DOUGLAS SUETSUGO MITSUSE;

- DOUGLAS SUETSUGO MITSUSE, Analista Judiciário, área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente Técnico de Apoio Administrativo FC-04, dispensando CHRISTIANO CARNEIRO FERREIRA.

ERICK MARCHON LEMOS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 3.327, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 5364/2022 - SISDOC, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria TRT 18ª GP/SGPE nº 2.698/2022, de 25 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 08 de novembro de 2022, referente à remoção, de ofício, da servidora FERNANDA LELES GOMES, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Elétrica, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para o Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região.

Art. 2º Conceder período de trânsito de 20 (vinte) dias para que a servidora FERNANDA LELES GOMES possa retomar o efetivo desempenho das atribuições do seu cargo, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º Lotar a servidora FERNANDA LELES GOMES na Divisão de Engenharia Elétrica.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2023.

DANIEL VIANA JÚNIOR

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 3.328, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 13980/2022, resolve:

Declarar vago o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora MARIANNE MIRANDA TREDICCI LEANDRO, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a partir de 1 de dezembro de 2022, nos termos do disposto no inciso VIII, artigo 33 da Lei nº 8.112/90.

DANIEL VIANA JÚNIOR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

ATO SEGEP.PR Nº 105, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD Nº 4291/2022, resolve:

Designar a Bacharela em Direito ADRIANA BARBOSA DANTAS LEMOS, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir no cargo em comissão de ASSESSORA-CHEFE (CJ-3) DO GABINETE DO EXMO. DESEMBARGADOR FABIO TÚLIO CORREIA RIBEIRO, nos impedimentos legais e eventuais da titular, observando os termos do ATO DG.PR Nº 171/2011.

FABIO TÚLIO CORREIA RIBEIRO

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

PORTARIA Nº 112, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

O Presidente do Conselho Federal de Farmácia (CFF), no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 3.820 de 11 de novembro de 1960 e na Resolução/CFF nº 483/2008 (Regimento Interno do Conselho Federal de Farmácia);

Considerando a Instrução Normativa nº 001/1999 do Conselho Federal de Farmácia;

Considerando os termos do Ofício 03228/2022/OUV/CFF e a decisão proferida na 43ª reunião de Diretoria do CFF, realizada em 14/12/2022;

Considerando as determinações do Tribunal de Contas da União (TCU) para que as entidades fiscalizadoras de profissões regulamentadas observem os princípios insculpidos no artigo 37 da Constituição Federal, dentre esses o da publicidade, resolve:

Art. 1º - Instaurar Comissão de Sindicância para, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos narrados no referido expediente administrativo, junto ao Conselho Regional de Farmácia do estado de Alagoas (CRF/AL).

Art. 2º - Nomear, para compor a Comissão de Sindicância, o Conselheiro Federal pelo Estado de Minas Gerais, Gérson Antônio Pianetti - Presidente, a Conselheira Federal pelo Estado de Sergipe, Maria de Fátima Cardoso Aragão - membro, e o Conselheiro Federal suplente pelo Estado de Roraima, Erlanson Uchôa Lacerda - membro.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Comunique-se aos ora nomeados.

WALTER DA SILVA JORGE JOÃO

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 11ª REGIÃO

PORTARIA CREF11/MS Nº 329, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso IX, do art.40 e:

CONSIDERANDO o deliberado pela Diretoria do CREF11/MS, em reunião realizada em 12 de dezembro de 2022, resolve:

Art.1º - Criar a Comissão Especial de Licitação do CREF11/MS;

Art.2º Nomear os integrantes da Comissão Especial de Licitação do CREF11/MS, a seguir relacionados:

Max William da Silva - Conselheiro.

André Sandim - Conselheiro.

Ubiracy Barbosa Serrou da Silva - Membro funcionário.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ELIANA DE MATTOS CARVALHO

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 7ª REGIÃO

PORTARIA CRN-7 Nº 101, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Nutricionistas da 7ª Região, resolve:

RETIRAR da funcionária HELLENE DE FÁTIMA VIEIRA DE SOUZA, CPF: 185.347.322-72 a delegação de competência referente a registros e cadastros de Pessoas Jurídicas, concedida através da Portaria CRN-7 nº 036/2021.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2022.

YONAH LÊDA VIEIRA FIGUEIRA

Editais e Avisos

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

SECRETARIA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 65, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, resolve,

1. Tornar pública a relação dos aposentados e beneficiários de pensão, aniversariantes do mês de agosto/2022, que não atenderam à convocação e notificação para realizar a "Atualização Cadastral " anual/2017, conforme estabelecido na Orientação Normativa nº 01 - SEGEP/MP, de 02 de janeiro de 2017.

2. A suspensão do pagamento do provento e/ou benefício de pensão foi efetivada na folha de pagamento do mês de novembro/2022.

Nome	CPF	Matrícula/Upag	Tipo/Benefício
ADELINA FARIAS DE OLIVEIRA	XXX.981.713-XX	1502590/2156	BENEFICIÁRIO
AGNALDA PUBLIO DE CASTRO	XXX.111.545-XX	828081/2156	APOSENTADO
ALEXANDRE OLIVEIRA STALEVIERI	XXX.231.240-XX	4035348/2156	BENEFICIÁRIO
ALZENITA FERREIRA DA COSTA	XXX.050.634-XX	1159151/2156	BENEFICIÁRIO
ANA ELIZABETE MARQUES LIMA	XXX.290.617-XX	2662566/2156	BENEFICIÁRIO
ANA LUCIA AZEVEDO CASTELO	XXX.581.443-XX	1672321/2156	BENEFICIÁRIO

